



PORTARIA ANAC Nº 1340/SIA, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Homologa o heliponto em navio privado
LOCHNAGAR (RJ/ES)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.004828/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: LOCHNAGAR (9PLH);
- II - unidade da federação: RJ/ES;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Campos / Bacia do Espírito Santo;
- IV - proprietário: Subsea7 (Cayman Vesel Company) Ltd;
- V - coordenadas geográficas: variáveis;
- VI - Altitude: 13,60 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 17,50 x 17,50 metros
- VIII - resistência do pavimento: 5,4 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,50 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio privado de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 11 de fevereiro de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária